

PORTARIA 04/2021 –

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – FMFS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, COMUNICA:

Considerando a flexibilização de torcida em eventos esportivos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Horizonte;

Considerando a portaria SMSA/SUS – 0579/2021 de 23 de outubro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte;

Considerando a porcentagem de público em cada ginásio;

DECIDE:

- 1- Acatar a portaria da Secretaria Municipal de saúde de Belo Horizonte, acima mencionada;
- 2- As equipes envolvidas devem manter os protocolos preventivos contra a Covid 19;
- 3- Os mandates deverão flexibilizar a presença de acompanhantes da equipe adversária observando os protocolos de cada equipe;
- 4- Reforçamos que o protocolo Covid 19, já aprovado pela Prefeitura de Belo Horizonte para as competições da FMFS, deverá ser mantido, exceto sobre a presença de público;
- 5- Dar ciência a todos a portaria 0579/2021 de 23/10/2021 em anexo.

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27/10/2021, para os devidos ajustes de cada equipe

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.



José Raimundo de Carvalho
Presidente